



ADITAMENTO N.º 03 CONTRATO N.º 013/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.º 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **IPCOMM TECNOLOGIA LTDA**, com endereço à Rua Abílio Figueiredo, n.º 92, 16º andar, centro, CEP 13.208-140, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob nº 03.675.338/0001-31, neste ato representada por seu Procurador, Sr. **Darllan da Silva Moura**, portador do RG n.º 41.374.450-4 e do CPF n.º 322.053.518-69, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, para prorrogar a vigência do Contrato n.º 013/2022, ajustando o seguinte, nos termos e conforme Processo Geral Administrativo n.º 62/2025 (N.º do Protocolo/Processo 2423/2025):

160

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 013/2022, firmado entre as partes retroqualificadas, expirar-se-á em 13 de dezembro de 2025, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se o presente Aditamento em 14 de dezembro de 2025.

Cláusula Segunda: O valor global estimado do presente aditamento, para o novo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 19.608,00 (dezenove mil e seiscentos e oito reais), valor este igual ao contratado anteriormente, sem reajustes, o qual será pago à Contratada em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato, em até 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.94 – Aquisição de Softwares de Aplicação





Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 11 de dezembro de 2025

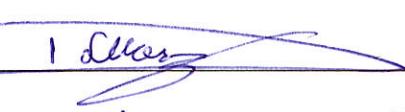

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida – Presidente/ Contratante

161

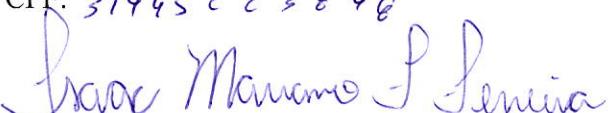
DARLLAN DA SILVA Assinado de forma digital por
MOURA:322053518 DARLLAN DA SILVA
69 MOURA:32205351869
-03'00' Dados: 2025.12.11 16:19:02

IPCOMM TECNOLOGIA LTDA.
Darllan da Silva Moura - Contratada

Testemunhas:


Nome: DANIEL L H LOURDES

CPF: 31445223848


Nome: Isaac Manoel P. Ferreira

Nome: Isaac Manoel P. Ferreira
CPF: 464.824.027-60



 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591

 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CONTRATADA: IPCOMM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.675.338/0001-31,

CONTRATO Nº: 013/2022 (Aditamento n.º 03)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para: Aquisição de 35 (trinta e cinco) licenças de Microsoft 365 Apps For Business com armazenamento de dados em conformidade com a LGPD, com versões para desktop e web dos aplicativos do Office, 1 (um) TB de armazenamento em nuvem, segurança padrão, suporte por telefone ou pela Web a qualquer momento. Inclui aplicativos e serviços Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Microsoft Outlook, Microsoft OneDrive, Microsoft Access (somente PC) e Microsoft Publisher (somente PC). O contrato para pagamento das licenças será mensal e deverá ter flexibilidade de inclusão e exclusão de licenças via Portal de serviços.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

162

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 11 de dezembro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05

Assinatura: 

163

Pela contratada:

Nome: Darllan da Silva Moura

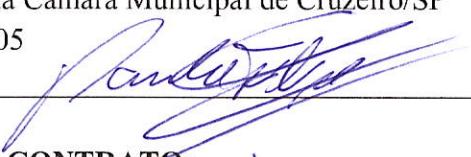
DARLLAN DA
SILVA
MOURA:32205
351869

Assinado de forma
digital por DARLLAN DA
SILVA
MOURA:32205351869
Dados: 2025.12.11
16:19:19 -03'00'

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05

Assinatura: 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Miguel Adilson de Oliveira Junior
Cargo: Coordenador de Comunicação Social
CPF: 267.479.158-60

Assinatura: 